



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

“Conceder AFASTAMENTO a servidora Sra. **MARLY NOGUEIRA DE LIMA** e dá outras providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução Nº 004/1994 de 13 de Dezembro de 1.994, Regimento Interno em vigor.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria n.º 001/2025, publicada no Jornal Diário do Estado Edição nº 4067 em 08 de janeiro de 2025, pagina 09.

Onde se lê:

**Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO à servidora Sra. MARLY NOGUEIRA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 000727274 SSP/MS, CPF nº 528.764.971-15, residente e domiciliada nesta cidade de Coxim-MS, do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS, eleita para o exercício de mandato de VEREADORA. O período de afastamento será de 06 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

Leia-se:

**Art.1º - Conceder AFASTAMENTO a servidora Sra. MARLY NOGUEIRA DE LIMA** brasileira, portadora do RG nº 000727274 SSP/MS, CPF nº 528.764.971-15, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim-MS, do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS, eleita para o exercício de mandato de VEREADORA, devido não existir compatibilidade de horário entre o seu exercício e do cargo Público, de acordo com o Art. 95 combinado com o Art. 105, Inciso XXIII, da Lei Complementar nº 066/2005, de 15 de Setembro de 2005, **no período de 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.**

**Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS  
em 03 de janeiro de 2025.

**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS**